



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

PORTARIA Nº 133, 03 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a designação dos servidores para fiscalizar o contrato/empenho nº 014/2023, conforme o processo administrativo nº 2023.03.08.0002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato/Empenho nº 014/2023**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a **EMPRESA ALCIVAN TURISMO LTDA, CNPJ: 38.481.445/0001-03**, contratação de serviço de locação de van para o traslado (Pau dos Ferros – Fortaleza em 24/04/2023) e (Natal – Pau dos Ferros em 29/04/2023), a fim de que os Parlamentares e servidores da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, irão participar da XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS 2023 em Brasília-DF, conforme especificações constantes do Termo de Referência, em anexo.

Fiscais Administrativos

TITULAR

- **CAIO GUIMARÃES DO RÊGO – Matrícula nº 120223-5.**

SUBSTITUTO

- **CALEBE DE FREITAS ALVES – Matrícula nº 120222-7**

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Alves Bento
Presidente da Câmara

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52
Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Site: www.camarapaudosferros.rn.gov.br | E-mail: contato@camarapaudosferros.rn.gov.br